(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)

DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-PA № 88/2024

PROCESSO PM-PA № 933/2024

O GESTOR DA PREFEITURA DE PEDRO AFONSO/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar a contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para manutenção de cinco

bicicletas do Sistema de Abastecimento de Agua, para atender as despesas decorrentes desta solicitação serão utilizados os recursos

provenientes do orçamento programa e plurianual do exercício 2024, nas dotações orçamentárias nele existente, afim de atender as

necessidades da SISAPA.

Considerando que a contratação é imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades rotineiras da Fundo de Educação Municipal de

Pedro Afonso TO e demais locais adjacentes;

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para efetivação da presente contratação:

Órgão: PREFEITURA DE PEDRO AFONSO

Unidade: SISAPA

Atividade: manutenção das atividades do SISAPA

2.9.4.122.3.2.024

Elemento: 3.3.90.39/3.3.90.30

Fonte: 1.500.0000.000000

Considerando a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ

02.070.589/0001-20, com sede na Avenida Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, na condição de

CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica empresa ALDI CHAVES VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 17.467.478/0001-29, com sede á Rua Jose Araújo

nº 344 na cidade de Pedro Afonso –TO, ofertante do menor preço na condição de CONTRATADA.

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei

nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena

relevância econômica,

diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando a publicação no diário oficial do município, bem como a disponibilização no site oficial do município de cópia do edital de

contratação direta visando o recebimento de novas propostas de preços, em consonância com § 3º do artigo 75, da lei federal 14.133 de

01 de abril de 2021.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados,

sendo inferior aos R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº.113/2024 (Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21) DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-PA № 88/2024 PROCESSO PM-PA № 933/2024 O GESTOR DA PREFEITURA DE PEDRO AFONSO/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais; Considerando que é necessário realizar a contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para manutenção de cinco bicicletas do Sistema de Abastecimento de Agua, para atender as despesas decorrentes desta solicitação serão utilizados os recursos provenientes do orçamento programa e plurianual do exercício 2024, nas dotações orçamentárias nele existente, afim de atender as necessidades da SISAPA. Considerando que a contratação é imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades rotineiras da Fundo de Educação Municipal de Pedro Afonso TO e demais locais adjacentes; Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para efetivação da presente contratação: Órgão: PREFEITURA DE PEDRO AFONSO Unidade: SISAPA Atividade: manutenção das atividades do SISAPA 2.9.4.122.3.2.024 Elemento: 3.3.90.39/3.3.90.30 1.500.0000.000000 Considerando a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 02.070.589/0001-20, com sede na Avenida Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, na condição de CONTRATANTE. Considerando a pessoa jurídica empresa ALDI CHAVES VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 17.467.478/0001-29, com sede á Rua Jose Araújo nº 344 na cidade de Pedro Afonso -TO, ofertante do menor preço na condição de CONTRATADA. Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. Considerando a publicação no diário oficial do município, bem como a disponibilização no site oficial do município de cópia do edital de contratação direta visando o recebimento de novas propostas de preços, em consonância com § 3º do artigo 75, da lei federal 14.133 de 01 de abril de 2021. Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) para compras e serviços comuns. RESOLVE:

de empresa para aquisição de peças e serviços para manutenção de cinco bicicletas do Sistema de Abastecimento de Agua, para atender

as despesas decorrentes desta solicitação serão utilizados os recursos provenientes do orçamento programa e plurianual do exercício

2024, nas dotações orçamentárias nele existente, afim de atender as necessidades da SISAPA.

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para a contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para manutenção de cinco bicicletas do Sistema de Abastecimento de Agua, para atender as despesas decorrentes desta solicitação serão utilizados os recursos provenientes do orçamento programa e plurianual do exercício 2024, nas dotações orçamentárias nele existente, afim de atender as necessidades da SISAPA.

Art. 2º - 1.350,40 (Hum mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

Pedro Afonso/TO, aos 02 de outubro de 2024.

Joaquim Martins Pinheiro Filho

Prefeito

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário. Pedro Afonso/TO, aos 02 de outubro de 2024. Joaquim Martins Pinheiro Filho Prefeito